



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 0005/2022 PROJETO DE LEI DE Nº 003/2022

Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo aumento real de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os cargos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos do art. 23, inciso XXV de seu Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 18 de janeiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Os vencimentos-padrão (vencimentos-base) das carreiras dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Echaporã ficam fixados nos termos desta lei, tudo em conformidade com os arts. 16, VIII e 17, XXV da Lei Orgânica Municipal, combinados com os arts. 51, IV e 52, XIII da Constituição Federal, e com os arts. 20, III e 144 da Constituição Estadual.

Art. 2º Fica concedido aumento real de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nos vencimentos-padrão das carreiras dos servidores públicos da Câmara de Vereadores, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º O Anexo I desta lei prevê a denominação, quantidade, referência de vencimentos e carga horária semanal dos cargos, bem como o valor dos vencimentos-padrão, calculados com o aumento do art. 2º desta lei.

Art. 4º O Anexo II desta lei prevê a estrutura de referências do valor dos vencimentos-padrão dos servidores da Câmara Municipal, igualmente calculado conforme o disposto no art. 2º desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso seja necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial, a Lei Municipal nº 2.034/2.020.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO I

DENOMINAÇÃO, QUANTIDADE, REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VENCIMENTOS-BASE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

SERVIDORES EFETIVOS				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Agente Legislativo	01	A6	40h	R\$ 2.225,55
Auxiliar de Secretaria	01	B2	40h	R\$ 2.520,68
Diretor Geral de Secretaria	01	E7	40h	R\$ 6.883,07
Procurador Jurídico	01	D1	20h	R\$ 4.452,23
Serviços Gerais	01	A1	40h	R\$ 1.820,08

CARGOS EM COMISSÃO				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Assessor de Imprensa	01	A5	20h	R\$ 2.136,30

FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Denominação	Quantidade	Referência	Carga horária	Vencimentos
Superintendente de Secretaria	01	D3	40h	R\$ 4.659,77



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ANEXO II

ESTRUTURA DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

Classe	Nível						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.820,08	1.893,44	1.970,48	2.051,38	2.136,30	2.225,55	2.319,11
B	2.417,43	2.520,68	2.691,16	2.808,07	2.930,85	2.982,80	3.195,11
C	3.337,23	3.486,46	3.643,15	3.807,67	3.980,41	4.161,79	4.352,25
D	4.452,23	4.554,72	4.659,77	4.767,45	4.877,82	4.990,95	5.106,91
E	5.225,77	5.269,40	5.725,24	5.993,86	6.275,94	6.572,10	6.883,07

Echaporã, 18 de janeiro de 2022.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vice-Presidente


CAIO A. GARCIA COSTA E SILVA
2º Secretário